



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.080, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 653.852,44 (Seiscentos e cinquenta três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. As anulações tratadas no artigo 1º serão realizadas entre dotações pertencentes ao mesmo Programa Orçamentário, havendo, portanto, alteração apenas da natureza e não de sua finalidade orçamentária. E conforme estabelece o §1º do artigo 19 da Lei 4.228/2024, são livres e não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 17 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 17 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 9.080/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	183	05.02.10.302.0052.2.044.339030.01.3020000	MATERIAL DE CONSUMO	184	05.02.10.302.0052.2.045.339030.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
ANULAÇÃO	11	01.01.04.122.0011.2.008.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10	01.01.04.122.0011.2.008.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
ANULAÇÃO	467	14.01.06.181.0141.2.107.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	458	14.01.06.181.0141.1.041.449052.01.3000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
ANULAÇÃO	424	12.02.23.695.0122.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427	12.02.23.695.0122.2.097.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
ANULAÇÃO	120	04.02.12.866.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	04.02.12.866.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.000,00
ANULAÇÃO	602	05.02.10.302.0052.2.045.319011.01.3020000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603	05.02.10.302.0052.2.045.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.500,00
ANULAÇÃO	602	05.02.10.302.0052.2.045.319011.01.3020000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	254	06.01.18.541.0060.2.060.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	15.500,00
ANULAÇÃO	233	06.01.18.541.0060.2.060.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	546	16.01.04.125.0161.2.119.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	40
ANULAÇÃO	545	16.01.04.125.0161.2.119.339040.01.1100000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160	05.01.10.301.0051.2.040.339046.01.3010000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	76
ANULAÇÃO	132	05.01.10.301.0051.2.040.339032.01.3010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	532	15.01.13.392.0150.2.115.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	23.278,80
ANULAÇÃO	523	15.01.13.392.0150.1.046.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	535	15.01.13.392.0150.2.116.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
ANULAÇÃO	523	15.01.13.392.0150.1.046.449051.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	04.02.12.868.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.717,92
ANULAÇÃO	120	12.01.12.868.0049.2.038.319011.02.2610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418	12.01.23.695.0121.2.095.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
ANULAÇÃO	414	12.01.23.695.0121.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2200000	MATERIAL DE CONSUMO	1.481,00
ANULAÇÃO	101	04.01.12.361.0041.2.030.339039.01.2200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568	17.01.03.092.0170.2.121.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00
ANULAÇÃO	562	17.01.03.092.0170.1.049.449052.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427	12.02.23.695.0122.2.097.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.284,91
ANULAÇÃO	424	12.02.23.695.0122.2.021.339039.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	104	04.01.12.365.0040.1.006.339039.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.200,00
ANULAÇÃO	102	04.01.12.365.0041.2.030.339040.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753	13.01.20.605.0131.1.039.339039.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
ANULAÇÃO	456	13.01.20.605.0131.2.103.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755	11.01.27.812.0110.2.090.449052.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.981,34
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464	14.01.06.181.0141.2.106.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.744,00
ANULAÇÃO	463	14.01.06.181.0141.2.106.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				653.852,44